



PIAUI
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUI
PRESIDÊNCIA

Portaria nº 143/2022 – GP

Teresina/PI, 03 de maio de 2022

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCÃO PIAUI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização da eleição para preenchimento da vaga do quinto constitucional do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, conforme Edital nº 01/2022-CE/TRT/OAB-PI.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE o horário de expediente na Sede, CAAPI e Subseções da OAB/PI no dia 06 de maio de 2022 (sexta-feira), de 8h às 14h, a fim de organizar a OAB Piauí para realização da eleição destinada ao preenchimento de vaga do quinto constitucional do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, no dia 07 de maio de 2022.

Parágrafo único. Os Colaboradores deverão organizar a Sede, CAAPI e Subseções, conforme a respectiva lotação, após o horário de expediente, para o recebimento do material da eleição, seguindo as orientações da Comissão Eleitoral responsável, considerando a utilização das salas para instalação de seções de votação.

Art. 2º Publique-se. Cumpra-se.

Celso Barros Coelho Neto
Presidente da OAB Piauí

Raylena Vieira Alencar Soares
Secretária-Geral da OAB Piauí